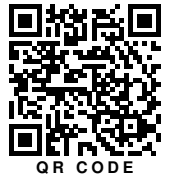




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 30 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1329



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2023) .....	3
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023) .....	3
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023) .....	4
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	5
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	5
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (1º BIMESTRE/2023) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	42
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023) .....	42
EXTRATO (CONTRATO Nº 239/2023) .....	43
EXTRATO (CONTRATO Nº 369/2023) .....	44
EXTRATO (CONTRATO Nº 370/2023) .....	46
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023) .....	48
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 007/2023) .....	50
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 007/2023) .....	52
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	54
ATOS OFICIAIS .....	54
PORTARIA (Nº 65/2023) .....	54
PORTARIA (Nº 66/2023) .....	55
PORTARIA (Nº 67/2023) .....	56
PORTARIA (Nº 68/2023) .....	57
PORTARIA (Nº 69/2023) .....	58
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	59
EXTRATO (CONTRATO Nº 341/2023) .....	59
EXTRATO (CONTRATO Nº 343/2023) .....	60
EXTRATO (CONTRATO Nº 344/2023) .....	61

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 30 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1329



QR CODE

### SUMÁRIO

EXTRATO (CONTRATO Nº 363/2023) .....	62
EXTRATO (CONTRATO Nº 368/2023) .....	63
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2023) .....	64
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	65
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	65
EXTRATO (CONTRATO Nº 106/2023) .....	65
EXTRATO (CONTRATO Nº 107/2023) .....	65
EXTRATO (CONTRATO Nº 108/2023) .....	66
EXTRATO (CONTRATO Nº 180/2023) .....	66
EXTRATO (CONTRATO Nº 181/2023) .....	67
EXTRATO (CONTRATO Nº 182/2023) .....	67
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023) .....	68
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023) .....	69
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023) .....	69
RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023) .....	70

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2023)**

FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS

CNPJ Nº 03.565.404/0001-10

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2023. Contratante: FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: J. MACEDO REFRIGERAÇÃO E MATERIAIS PARA PISCINA LTDA, CNPJ/MF Nº 26.656.987/0001-90. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para tratamento de piscinas do Parque Aquático Pontas das Pedras do Município de Xique-Xique/BA. Valor global: R\$ 121.485,70 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 02/03/2023 até 31/12/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais legislações correlatas.

Xique-Xique, Bahia, 02 de março de 2023.

---

Alberto Barreto Santana de Souza

Diretor da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023)**

FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS

CNPJ Nº 03.565.404/0001-10

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Sr. Alberto Barreto Santana de Souza no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, do Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para tratamento de piscinas do Parque Aquático Pontas das Pedras do Município de Xique-Xique/BA. Que teve como vencedora a empresa: J. MACEDO REFRIGERAÇÃO E MATERIAIS PARA PISCINA LTDA, CNPJ sob o nº 26.656.987/0001-90, com o valor global de R\$ 121.485,70 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Xique-Xique, Bahia, 02 de março de 2023.

---

Alberto Barreto Santana de Souza

Diretor da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras

**RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023)**

FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO PONTA DAS PEDRAS

CNPJ Nº 03.565.404/0001-10

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro da FUNDACAO PARQUE AQUATICO PONTA DAS PEDRAS DO MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 001/2023. Tipo: Menor preço global, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para tratamento de piscinas do Parque Aquático Pontas das Pedras do Município de Xique-Xique/BA. Que teve como empresa vencedora: J. MACEDO REFRIGERAÇÃO E MATERIAIS PARA PISCINA LTDA, CNPJ sob o nº 26.656.987/0001-90, com o valor global de R\$ 121.485,70 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique, Bahia, 02 de março de 2023.

---

Oberdan Alves da Costa  
Pregoeiro

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (1º BIMESTRE/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Balanco Orçamentário**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

**JANEIRO-FEVEREIRO/2023**

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>194.646.158,00</b>	<b>194.646.158,00</b>	<b>33.486.339,05</b>	<b>17,20</b>	<b>33.486.339,05</b>	<b>17,20</b>	<b>161.159.818,95</b>
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>191.386.158,00</b>	<b>191.386.158,00</b>	<b>33.486.339,05</b>	<b>17,49</b>	<b>33.486.339,05</b>	<b>17,49</b>	<b>157.899.818,95</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>20.064.348,00</b>	<b>20.064.348,00</b>	<b>2.449.206,89</b>	<b>12,20</b>	<b>2.449.206,89</b>	<b>12,20</b>	<b>17.615.141,11</b>
Impostos	18.635.512,00	18.635.512,00	2.152.991,24	11,55	2.152.991,24	11,55	16.482.520,76
Taxas	1.428.836,00	1.428.836,00	296.215,65	20,73	296.215,65	20,73	1.132.620,35
<b>Contribuições</b>	<b>1.365.274,00</b>	<b>1.365.274,00</b>	<b>203.289,99</b>	<b>14,89</b>	<b>203.289,99</b>	<b>14,89</b>	<b>1.161.984,01</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.365.274,00	1.365.274,00	203.289,99	14,89	203.289,99	14,89	1.161.984,01
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>377.383,85</b>	<b>0,00</b>	<b>377.383,85</b>	<b>0,00</b>	<b>-377.383,85</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	432,65	0,00	432,65	0,00	-432,65
Valores Mobiliários	0,00	0,00	376.951,20	0,00	376.951,20	0,00	-376.951,20
<b>Receita de Serviços</b>	<b>845.210,00</b>	<b>845.210,00</b>	<b>18.755,00</b>	<b>2,21</b>	<b>18.755,00</b>	<b>2,21</b>	<b>826.455,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	175.210,00	175.210,00	9.846,00	5,61	9.846,00	5,61	165.364,00
Outros Serviços	670.000,00	670.000,00	8.909,00	1,32	8.909,00	1,32	661.091,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>169.110.156,00</b>	<b>169.110.156,00</b>	<b>30.437.703,32</b>	<b>17,99</b>	<b>30.437.703,32</b>	<b>17,99</b>	<b>138.672.452,68</b>
Transferências da União e de suas Entidades	108.042.081,00	108.042.081,00	20.250.602,29	18,74	20.250.602,29	18,74	87.791.478,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.174.671,00	13.174.671,00	1.697.870,85	12,88	1.697.870,85	12,88	11.476.800,15
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.893.404,00	47.893.404,00	8.489.230,18	17,72	8.489.230,18	17,72	39.404.173,82
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.170,00</b>	<b>1.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.170,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.170,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.260.000,00</b>	<b>3.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.260.000,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.260.000,00</b>	<b>3.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.260.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>66.980,00</b>	<b>66.980,00</b>	<b>5.581,43</b>	<b>8,33</b>	<b>5.581,43</b>	<b>8,33</b>	<b>61.398,57</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>194.713.138,00</b>	<b>194.713.138,00</b>	<b>33.491.920,48</b>	<b>17,20</b>	<b>33.491.920,48</b>	<b>17,20</b>	<b>161.221.217,52</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>194.713.138,00</b>	<b>194.713.138,00</b>	<b>33.491.920,48</b>	<b>17,20</b>	<b>33.491.920,48</b>	<b>17,20</b>	<b>161.221.217,52</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>194.713.138,00</b>	<b>194.713.138,00</b>	<b>33.491.920,48</b>	<b>17,20</b>	<b>33.491.920,48</b>	<b>17,20</b>	<b>161.221.217,52</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>3.648,13</b>			<b>3.648,13</b>		<b>0</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		<b>3.648,13</b>			<b>3.648,13</b>		<b>0</b>


DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>197.303.453,00</b>	<b>197.307.101,13</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>71.837.611,37</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>175.485.048,78</b>	<b>20.783.791,78</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>174.524.274,00</b>	<b>174.751.300,31</b>	<b>119.349.084,20</b>	<b>119.349.084,20</b>	<b>55.402.216,11</b>	<b>20.653.039,56</b>	<b>20.653.039,56</b>	<b>154.098.260,75</b>	<b>19.620.360,42</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.850.659,00	89.795.939,00	88.726.968,41	88.726.968,41	1.068.970,59	12.890.610,14	12.890.610,14	76.905.328,86	12.815.707,74	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.668.615,00	84.950.361,31	30.621.115,79	30.621.115,79	54.329.245,52	7.762.429,42	7.762.429,42	77.187.931,89	6.804.652,68	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.079.179,00</b>	<b>20.855.800,82</b>	<b>6.120.405,56</b>	<b>6.120.405,56</b>	<b>14.735.395,26</b>	<b>1.169.012,79</b>	<b>1.169.012,79</b>	<b>19.686.788,03</b>	<b>1.163.431,36</b>	
INVESTIMENTOS	15.026.779,00	14.883.400,82	1.493.405,56	1.493.405,56	13.389.995,26	426.295,72	426.295,72	14.457.105,10	426.295,72	
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.041.400,00	5.961.400,00	4.627.000,00	4.627.000,00	1.334.400,00	742.717,07	742.717,07	5.218.682,93	737.135,64	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>66.980,00</b>	<b>66.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.980,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>197.370.433,00</b>	<b>197.374.081,13</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>71.904.591,37</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>175.552.028,78</b>	<b>20.783.791,78</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>197.370.433,00</b>	<b>197.374.081,13</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>71.904.591,37</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>175.552.028,78</b>	<b>20.783.791,78</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							11.669.868,13	-	12.708.128,70	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>197.370.433,00</b>	<b>197.374.081,13</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>71.904.591,37</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>33.491.920,48</b>	<b>175.552.028,78</b>	<b>33.491.920,48</b>	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	66.980,00	66.980,00	5.581,43	8,33	5.581,43	8,33	61.398,57
RECEITAS CORRENTES. INTRAORÇAMENTÁRIAS	66.980,00	66.980,00	5.581,43	8,33	5.581,43	8,33	61.398,57
Receita de Serviços	66.980,00	66.980,00	5.581,43	8,33	5.581,43	8,33	61.398,57
OUTROS SERVIÇOS	66.980,00	66.980,00	5.581,43	8,33	5.581,43	8,33	61.398,57

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	66.980,00	66.980,00	0,00	0,00	66.980,00	0,00	0,00	66.980,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.980,00	66.980,00	0,00	0,00	66.980,00	0,00	0,00	66.980,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	66.980,00	66.980,00	0,00	0,00	66.980,00	0,00	0,00	66.980,00	0,00	0,00

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

  
OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>197.303.453,00</b>	<b>197.307.101,13</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>100,00</b>	<b>71.837.611,37</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>100,00</b>	<b>175.485.048,78</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>6.218.154,00</b>	<b>6.218.154,00</b>	<b>4.466.609,46</b>	<b>4.466.609,46</b>	<b>3,56</b>	<b>1.751.544,54</b>	<b>648.937,65</b>	<b>648.937,65</b>	<b>2,97</b>	<b>5.569.216,35</b>	<b>0,00</b>
031 - Ação Legislativa	6.158.154,00	6.158.154,00	4.466.609,46	4.466.609,46	3,56	1.691.544,54	648.937,65	648.937,65	2,97	5.509.216,35	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>21.119.004,00</b>	<b>21.183.104,00</b>	<b>10.852.858,40</b>	<b>10.852.858,40</b>	<b>8,65</b>	<b>10.330.245,60</b>	<b>2.016.801,09</b>	<b>2.016.801,09</b>	<b>9,24</b>	<b>19.166.302,91</b>	<b>0,00</b>
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	331.000,00	331.000,00	244.000,00	244.000,00	0,19	87.000,00	25.981,50	25.981,50	0,12	305.018,50	0,00
122 - Administração Geral	17.969.624,00	17.593.504,00	9.302.944,00	9.302.944,00	7,41	8.290.560,00	1.785.018,19	1.785.018,19	8,18	15.808.485,81	0,00
124 - Controle Interno	263.400,00	263.400,00	148.800,00	148.800,00	0,12	114.600,00	19.332,00	19.332,00	0,09	244.068,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	480.000,00	705.000,00	311.914,40	311.914,40	0,25	393.085,60	29.814,40	29.814,40	0,14	675.185,60	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	69.000,00	109.000,00	48.000,00	48.000,00	0,04	61.000,00	16.000,00	16.000,00	0,07	93.000,00	0,00
129 - Administração de Receitas	1.616.980,00	1.580.000,00	560.000,00	560.000,00	0,45	1.020.000,00	121.440,00	121.440,00	0,56	1.458.560,00	0,00
131 - Comunicação Social	264.000,00	476.200,00	237.200,00	237.200,00	0,19	239.000,00	19.215,00	19.215,00	0,09	456.985,00	0,00
181 - Policiamento	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
182 - Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>8.066.169,00</b>	<b>8.066.169,00</b>	<b>3.717.186,04</b>	<b>3.717.186,04</b>	<b>2,96</b>	<b>4.348.982,96</b>	<b>583.770,57</b>	<b>583.770,57</b>	<b>2,68</b>	<b>7.482.398,43</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	2.748.620,00	2.748.620,00	1.446.801,44	1.446.801,44	1,15	1.301.818,56	268.997,52	268.997,52	1,23	2.479.622,48	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	262.400,00	262.400,00	227.200,00	227.200,00	0,18	35.200,00	37.121,40	37.121,40	0,17	225.278,60	0,00
126 - Tecnologia da Informação	30.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	31.000,00	31.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	405.000,00	769.219,00	469.419,00	469.419,00	0,37	299.800,00	127.102,57	127.102,57	0,58	642.116,43	0,00
244 - Assistência Comunitária	4.499.149,00	4.134.930,00	1.561.765,60	1.561.765,60	1,24	2.573.164,40	150.549,08	150.549,08	0,69	3.984.380,92	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
846 - Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>34.911.951,00</b>	<b>34.911.951,00</b>	<b>16.210.165,59</b>	<b>16.210.165,59</b>	<b>12,92</b>	<b>18.701.785,41</b>	<b>4.960.194,82</b>	<b>4.960.194,82</b>	<b>22,73</b>	<b>29.951.756,18</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	4.429.400,00	4.839.021,82	2.384.155,10	2.384.155,10	1,90	2.454.866,72	1.118.282,24	1.118.282,24	5,12	3.720.739,58	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	40.000,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	17.513.290,00	17.509.790,00	8.789.190,49	8.789.190,49	7,01	8.720.599,51	2.396.032,67	2.396.032,67	10,98	15.113.757,33	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.012.781,00	8.453.159,18	2.551.850,00	2.551.850,00	2,03	5.901.309,18	1.009.160,91	1.009.160,91	4,62	7.443.998,27	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.317.400,00	2.470.900,00	1.234.900,00	1.234.900,00	0,98	1.236.000,00	202.183,96	202.183,96	0,93	2.268.716,04	0,00
304 - Vigilância Sanitária	81.010,00	81.010,00	2.000,00	2.000,00	0,00	79.010,00	0,00	0,00	0,00	81.010,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.330.070,00	1.330.070,00	1.241.070,00	1.241.070,00	0,99	89.000,00	234.535,04	234.535,04	1,07	1.095.534,96	0,00
845 - Outras Transferências	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>97.371.819,00</b>	<b>97.371.819,00</b>	<b>79.307.639,78</b>	<b>79.307.639,78</b>	<b>63,21</b>	<b>18.064.179,22</b>	<b>11.367.242,77</b>	<b>11.367.242,77</b>	<b>52,09</b>	<b>86.004.576,23</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	1.776.400,00	1.956.400,00	713.182,00	713.182,00	0,57	1.243.218,00	211.858,74	211.858,74	0,97	1.744.541,26	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00	65.000,00	65.000,00	0,05	35.000,00	5.000,00	5.000,00	0,02	95.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.686.826,00	1.686.826,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,84	636.826,00	139.075,64	139.075,64	0,64	1.547.750,36	0,00
361 - Ensino Fundamental	68.419.583,00	66.239.879,00	53.430.778,42	53.430.778,42	42,58	12.809.100,58	8.283.514,02	8.283.514,02	37,96	57.956.364,98	0,00
364 - Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	0,03	10.000,00	10.106,45	10.106,45	0,05	39.893,55	0,00
365 - Educação Infantil	18.282.734,00	18.122.734,00	16.251.207,59	16.251.207,59	12,95	1.871.526,41	2.666.948,43	2.666.948,43	12,22	15.455.785,57	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.791.000,00	1.791.000,00	1.632.000,00	1.632.000,00	1,30	159.000,00	11.821,99	11.821,99	0,05	1.779.178,01	0,00
367 - Educação Especial	984.720,00	430.000,00	232.000,00	232.000,00	0,18	998.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00
368 - Educação Básica	4.175.556,00	6.889.980,00	5.891.471,77	5.891.471,77	4,70	998.508,23	38.917,50	38.917,50	0,18	6.851.062,50	0,00
845 - Outras Transferências	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>2.810.215,00</b>	<b>2.810.215,00</b>	<b>220.345,00</b>	<b>220.345,00</b>	<b>0,18</b>	<b>2.589.870,00</b>	<b>25.855,00</b>	<b>25.855,00</b>	<b>0,12</b>	<b>2.784.360,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
122 - Administração Geral	105.000,00	117.000,00	20.000,00	20.000,00	0,02	97.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	2.685.215,00	2.673.215,00	200.345,00	200.345,00	0,16	2.472.870,00	25.855,00	25.855,00	0,12	2.647.360,00	0,00
845 - Outras Transferências	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>801.000,00</b>	<b>801.000,00</b>	<b>489.000,00</b>	<b>489.000,00</b>	<b>0,39</b>	<b>312.000,00</b>	<b>50.243,00</b>	<b>50.243,00</b>	<b>0,23</b>	<b>750.757,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	651.000,00	651.000,00	489.000,00	489.000,00	0,39	162.000,00	50.243,00	50.243,00	0,23	600.757,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>8.526.881,00</b>	<b>8.726.381,00</b>	<b>2.700.240,36</b>	<b>2.700.240,36</b>	<b>2,15</b>	<b>6.026.140,64</b>	<b>706.172,58</b>	<b>706.172,58</b>	<b>3,24</b>	<b>8.020.208,42</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	4.511.607,00	4.711.107,00	334.966,36	334.966,36	0,27	4.376.140,64	128.271,93	128.271,93	0,59	4.582.835,07	0,00
452 - Serviços Urbanos	3.615.274,00	3.615.274,00	2.365.274,00	2.365.274,00	1,89	1.250.000,00	577.900,65	577.900,65	2,65	3.037.373,35	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>4.630.816,00</b>	<b>4.630.316,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1,34</b>	<b>2.950.316,00</b>	<b>493.809,17</b>	<b>493.809,17</b>	<b>2,26</b>	<b>4.136.506,83</b>	<b>0,00</b>
512 - Saneamento Basico Urbano	4.580.816,00	4.580.316,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1,34	2.900.316,00	493.809,17	493.809,17	2,26	4.086.506,83	0,00
544 - Recursos Hídricos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>326.379,00</b>	<b>326.379,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>326.379,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>326.379,00</b>	<b>0,00</b>
131 - Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
512 - Saneamento Basico Urbano	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	116.379,00	116.379,00	0,00	0,00	0,00	116.379,00	0,00	0,00	0,00	116.379,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>1.245.000,00</b>	<b>1.245.000,00</b>	<b>231.484,00</b>	<b>231.484,00</b>	<b>0,18</b>	<b>1.013.516,00</b>	<b>97.694,92</b>	<b>97.694,92</b>	<b>0,45</b>	<b>1.147.305,08</b>	<b>0,00</b>
511 - Saneamento Basico Rural	280.000,00	280.000,00	120.000,00	120.000,00	0,10	160.000,00	19.837,98	19.837,98	0,09	260.162,02	0,00
605 - Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
606 - Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	805.000,00	805.000,00	111.484,00	111.484,00	0,09	693.516,00	77.856,94	77.856,94	0,36	727.143,06	0,00
609 - Defesa Agropecuária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>826.900,00</b>	<b>16.900,00</b>	<b>16.900,00</b>	<b>0,01</b>	<b>810.000,00</b>	<b>16.900,00</b>	<b>16.900,00</b>	<b>0,08</b>	<b>810.000,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
692 - Comercialização	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
695 - Turismo	930.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	0,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	0,01	0,00	16.900,00	16.900,00	0,08	0,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,08</b>	<b>1.105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	1.205.000,00	1.205.000,00	100.000,00	100.000,00	0,08	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>342.000,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>0,00</b>
812 - Desporto Comunitário	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>6.979.065,00</b>	<b>6.902.713,13</b>	<b>5.477.061,13</b>	<b>5.477.061,13</b>	<b>4,37</b>	<b>1.425.652,00</b>	<b>854.430,78</b>	<b>854.430,78</b>	<b>3,92</b>	<b>6.048.282,35</b>	<b>0,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	6.046.400,00	5.966.400,00	4.628.000,00	4.628.000,00	3,69	1.338.400,00	742.717,07	742.717,07	3,40	5.223.682,93	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	932.665,00	936.313,13	849.061,13	849.061,13	0,68	87.252,00	111.713,71	111.713,71	0,51	824.599,42	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>66.980,00</b>	<b>66.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.980,00</b>	<b>0,00</b>
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>66.980,00</b>	<b>66.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.980,00</b>	<b>0,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	66.980,00	66.980,00	0,00	0,00	0,00	66.980,00	0,00	0,00	0,00	66.980,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>197.370.433,00</b>	<b>197.374.081,13</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>125.469.489,76</b>	<b>100,00</b>	<b>71.904.591,37</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>21.822.052,35</b>	<b>100,00</b>	<b>175.552.028,78</b>	<b>0,00</b>

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

  
OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

**JANEIRO-FEVEREIRO/2023**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>15.138.824,37</b>	<b>15.380.275,56</b>	<b>16.039.376,60</b>	<b>17.585.427,05</b>	<b>17.964.812,92</b>	<b>16.133.671,54</b>	<b>14.049.836,90</b>	<b>15.489.971,13</b>	<b>15.452.570,73</b>	<b>19.707.843,41</b>	<b>18.485.964,46</b>	<b>17.524.583,33</b>	<b>198.953.158,00</b>	<b>204.803.867,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.520.189,64	1.596.071,35	1.283.656,10	1.571.726,34	1.436.281,10	1.932.042,59	1.474.139,28	2.353.347,65	1.201.577,81	2.109.460,94	976.498,08	1.472.708,81	18.927.699,69	20.064.348,00
1.1.1- IPTU	62.715,03	64.424,54	46.587,21	34.664,35	46.022,86	55.060,54	206.442,98	222.153,54	70.922,98	51.877,66	57.196,62	33.922,90	951.991,21	1.277.742,00
1.1.2- ISS	1.369.270,21	821.170,19	1.010.649,53	817.956,80	698.057,32	1.490.791,54	702.921,95	1.716.244,09	736.292,47	871.075,17	834.953,84	1.123.277,14	12.192.660,25	11.443.724,00
1.1.3- ITBI	9.030,00	23.954,50	24.693,50	50.241,55	9.092,37	50.982,58	103.286,51	46.672,43	32.871,51	20.738,07	43.005,44	60.247,82	474.816,28	749.497,00
1.1.4- IRRF	48.978,04	663.730,74	85.406,74	617.133,52	346.355,52	265.885,99	396.601,99	343.058,58	325.913,70	1.126.014,49	387,48	0,00	4.219.466,79	5.164.549,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.196,36	22.791,38	116.319,12	51.730,12	336.753,03	69.321,94	64.885,85	25.219,01	35.577,15	39.755,55	40.954,70	255.260,95	1.088.765,16	1.428.836,00
1.2- Contribuições	114.367,31	107.581,13	110.662,73	111.875,39	102.098,13	106.562,16	98.284,66	100.303,69	111.712,91	111.422,44	100.947,99	102.342,00	1.278.160,54	1.365.274,00
1.3- Receita Patrimonial	213.310,62	191.756,56	237.987,30	216.896,66	266.789,81	308.556,55	270.347,58	255.278,64	256.367,14	246.188,30	200.109,11	177.274,74	2.840.863,01	0,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	212.440,62	191.756,56	237.987,30	216.896,66	266.789,81	308.556,55	270.347,58	255.278,64	256.367,14	246.188,30	200.109,11	176.842,09	2.839.560,36	0,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,65	1.302,65	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	367.831,94	297.291,39	351.743,82	97.712,96	55.713,79	42.269,00	43.913,14	85.261,90	13.076,19	36.104,83	12.653,00	6.102,00	1.409.673,96	845.210,00
1.7- Transferências Correntes	12.923.124,86	13.187.575,13	14.055.326,65	15.586.085,70	16.099.119,92	13.566.321,40	12.163.011,41	12.692.359,25	13.868.487,36	17.204.666,90	17.195.756,28	15.766.155,78	174.307.990,64	182.527.865,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.348.462,60	3.969.113,87	4.415.243,09	4.131.302,48	5.560.473,21	4.039.984,66	3.720.767,23	3.540.184,15	4.449.367,05	6.913.424,19	4.519.047,42	5.980.583,00	54.587.952,95	55.825.715,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.197.173,08	996.157,35	1.191.187,23	927.528,95	1.044.604,13	1.202.544,46	900.897,11	1.008.253,14	1.054.924,71	1.171.830,78	818.682,64	820.032,69	12.333.816,27	14.145.464,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	88.654,31	65.423,85	69.809,27	121.089,69	113.277,62	125.707,23	90.324,40	74.511,33	74.519,07	96.655,88	143.263,12	316.894,87	1.380.130,64	1.479.012,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	1.179,03	957,29	2.607,42	541,24	408,51	1.190,95	3.444,47	69.483,82	69.581,66	5.942,49	6.495,34	2.773,19	164.605,41	62.213,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	8.272,67	8.413,54	4.472,94	6.310,84	6.504,96	5.181,38	6.835,38	6.976,09	5.072,68	7.207,21	7.779,95	5.492,56	78.520,20	98.567,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	5.630.271,47	6.461.061,05	6.219.488,10	6.374.852,72	6.044.732,73	6.608.519,06	5.903.700,60	6.226.492,52	6.634.738,35	7.001.269,81	10.237.134,77	7.018.588,01	80.360.849,19	81.825.933,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	2.649.111,70	1.686.448,18	2.152.518,60	4.024.459,78	3.329.118,76	1.583.193,66	1.537.042,22	1.766.458,20	1.580.283,84	2.008.336,54	1.463.353,04	1.621.791,46	25.402.115,98	29.090.961,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.130,00	4.810,17	177.919,84	140,83	3.420,00	1.349,32	0,00	0,00	0,00	188.770,16	1.170,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-928.748,21</b>	<b>-1.008.013,03</b>	<b>-1.136.663,86</b>	<b>-1.037.354,51</b>	<b>-941.583,51</b>	<b>-1.074.921,61</b>	<b>-873.159,87</b>	<b>-943.095,13</b>	<b>-1.130.692,88</b>	<b>-1.211.915,58</b>	<b>-1.099.053,58</b>	<b>-1.425.155,16</b>	<b>-12.810.356,93</b>	<b>-13.417.709,00</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-928.748,21	-1.008.013,03	-1.136.663,86	-1.037.354,51	-941.583,51	-1.074.921,61	-873.159,87	-943.095,13	-1.130.692,88	-1.211.915,58	-1.099.053,58	-1.425.155,16	-12.810.356,93	-13.417.709,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>14.210.076,16</b>	<b>14.372.262,53</b>	<b>14.902.712,74</b>	<b>16.548.072,54</b>	<b>17.023.229,41</b>	<b>15.058.749,93</b>	<b>13.176.677,03</b>	<b>14.546.876,00</b>	<b>14.321.877,85</b>	<b>18.495.927,83</b>	<b>17.386.910,88</b>	<b>16.099.428,17</b>	<b>186.142.801,07</b>	<b>191.386.158,00</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>14.210.076,16</b>	<b>14.372.262,53</b>	<b>14.902.712,74</b>	<b>16.548.072,54</b>	<b>17.023.229,41</b>	<b>15.058.749,93</b>	<b>13.176.677,03</b>	<b>14.546.876,00</b>	<b>14.321.877,85</b>	<b>18.495.927,83</b>	<b>17.386.910,88</b>	<b>16.099.428,17</b>	<b>186.142.801,07</b>	<b>191.386.158,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	14.210.076,16	14.372.262,53	14.902.712,74	16.548.072,54	17.023.229,41	15.058.749,93	13.176.677,03	14.546.876,00	14.321.877,85	18.495.927,83	17.386.910,88	16.099.428,17	186.142.801,07	191.386.158,00	

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR		0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>						
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
				<b>Até o Bimestre (b)</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
<b>Receita de Serviços</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Formação de Reserva  
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)



DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632



OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre 2023
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>191.453.138,00</b>	<b>33.491.920,48</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>20.064.348,00</b>	<b>2.449.206,89</b>
IPTU	1.277.742,00	91.119,52
ISS	11.443.724,00	1.958.230,98
ITBI	749.497,00	103.253,26
IRRF	5.164.549,00	387,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.428.836,00	296.215,65
Contribuições	1.365.274,00	203.289,99
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>377.383,85</b>
Aplicações Financeiras (II)	0,00	376.951,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	432,65
<b>Transferências Correntes</b>	<b>169.110.156,00</b>	<b>30.437.703,32</b>
Cota-Parte do FPM	45.565.057,00	8.399.704,37
Cota-Parte do ICMS	11.316.371,00	1.310.972,30
Cota-Parte do IPVA	1.183.210,00	368.126,51
Cota-Parte do ITR	49.770,00	7.414,84
Transferências da LC 61/1989	78.854,00	10.618,02
Transferências do FUNDEB	81.825.933,00	17.255.722,78
Outras Transferências Correntes	29.090.961,00	3.085.144,50
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>913.360,00</b>	<b>24.336,43</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	913.360,00	24.336,43
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>191.453.138,00</b>	<b>33.114.969,28</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>3.260.000,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.260.000,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	3.260.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>3.260.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>194.713.138,00</b>	<b>33.114.969,28</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>194.713.138,00</b>	<b>33.114.969,28</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>259.701.661,62</b>	<b>149.970.199,99</b>	<b>28.415.468,98</b>	<b>26.425.013,10</b>	<b>6.967.359,84</b>	<b>5.292,14</b>	<b>5.292,14</b>
Pessoal e Encargos Sociais	89.795.939,00	88.726.968,41	12.890.610,14	12.815.707,74	10.325,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>84.950.361,31</b>	<b>30.621.115,79</b>	<b>7.762.429,42</b>	<b>6.804.652,68</b>	<b>3.478.517,42</b>	<b>2.646,07</b>	<b>2.646,07</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>259.696.661,62</b>	<b>149.969.199,99</b>	<b>28.415.468,98</b>	<b>26.425.013,10</b>	<b>6.967.359,84</b>	<b>5.292,14</b>	<b>5.292,14</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>20.922.780,82</b>	<b>6.120.405,56</b>	<b>1.169.012,79</b>	<b>1.163.431,36</b>	<b>1.922.750,33</b>	<b>65.872,01</b>	<b>65.872,01</b>
Investimentos	14.883.400,82	1.493.405,56	426.295,72	426.295,72	1.922.750,33	65.872,01	65.872,01
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.028.380,00	4.627.000,00	742.717,07	737.135,64	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>14.894.400,82</b>	<b>1.493.405,56</b>	<b>426.295,72</b>	<b>426.295,72</b>	<b>1.922.750,33</b>	<b>65.872,01</b>	<b>65.872,01</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>276.291.062,44</b>	<b>151.462.605,55</b>	<b>28.841.764,70</b>	<b>26.851.308,82</b>	<b>8.890.110,17</b>	<b>71.164,15</b>	<b>71.164,15</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>267.425.041,62</b>	<b>154.596.199,99</b>	<b>29.158.186,05</b>	<b>27.162.148,74</b>	<b>6.967.359,84</b>	<b>5.292,14</b>	<b>5.292,14</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		3.389.073,61
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)		376.951,20
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>448.115,35</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.796.330,64
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Até o Bimestre 2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	(a) 0,00	(b) -731.554,21
DEDUÇÕES (XL)	10.594.454,06	24.065.128,88
Disponibilidade de Caixa	10.594.454,06	24.065.128,88
Disponibilidade de Caixa bruta	21.344.150,30	30.808.328,79
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.168.320,13	756.727,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.581.376,11	5.986.472,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-10.594.454,06	-24.796.683,09
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>14.202.229,03</b>
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		5.411.592,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>		<b>8.790.636,28</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)**

**8.413.685,08**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.648,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.648,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	



REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632



OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>426.473,88</b>	<b>5.741.846,25</b>	<b>5.411.592,75</b>	<b>0,00</b>	<b>756.727,38</b>	<b>258.542,08</b>	<b>131.370,22</b>	<b>68.518,08</b>	<b>68.518,08</b>	<b>0,00</b>	<b>321.394,22</b>	<b>1.078.121,60</b>
<b>Executivo</b>	<b>426.473,88</b>	<b>5.741.846,25</b>	<b>5.411.592,75</b>	<b>0,00</b>	<b>756.727,38</b>	<b>258.542,08</b>	<b>131.370,22</b>	<b>68.518,08</b>	<b>68.518,08</b>	<b>0,00</b>	<b>321.394,22</b>	<b>1.078.121,60</b>
02 - GABINETE DO PREFEITO - GABP	0,00	16.700,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	943,10	0,00	0,00	0,00	943,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943,10
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SMA	0,00	213.847,75	213.847,75	0,00	0,00	0,00	1.676,62	0,00	0,00	0,00	1.676,62	1.676,62
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	0,00	1.927.965,32	1.927.282,74	0,00	682,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,58
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.968,20	0,00	0,00	0,00	5.968,20	250.438,41	0,00	0,00	0,00	0,00	250.438,41	256.406,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	50.962,30	0,00	0,00	0,00	50.962,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.962,30
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	2.498.370,05	2.473.490,36	0,00	24.879,69	0,00	43.517,94	1.346,07	1.346,07	0,00	42.171,87	67.051,56
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	0,00	406.478,73	183.447,80	0,00	223.030,93	0,00	26.961,04	26.961,04	26.961,04	0,00	0,00	223.030,93
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚB	113.819,35	0,00	0,00	0,00	113.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.819,35
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SMAS	0,00	130.447,17	113.447,17	0,00	17.000,00	0,00	35.487,04	16.483,39	16.483,39	0,00	19.003,65	36.003,65
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA - SMAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.727,58	23.727,58	23.727,58	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SEMT	0,00	5.656,77	5.656,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SMAN	0,00	467.305,16	467.305,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	75.075,30	10.415,00	0,00	64.660,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.660,30
5 - SECRETARIA DE GOVERNO	254.780,73	0,00	0,00	0,00	254.780,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.780,73
7 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	8.103,67
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>426.473,88</b>	<b>5.741.846,25</b>	<b>5.411.592,75</b>	<b>0,00</b>	<b>756.727,38</b>	<b>258.542,08</b>	<b>131.370,22</b>	<b>68.518,08</b>	<b>68.518,08</b>	<b>0,00</b>	<b>321.394,22</b>	<b>1.078.121,60</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>18.635.512,00</b>	<b>2.152.991,24</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.277.742,00	91.119,52	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	749.497,00	103.253,26	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.443.724,00	1.958.230,98	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.164.549,00	387,48	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>71.610.971,00</b>	<b>12.621.044,78</b>	
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>55.825.715,00</b>	<b>10.499.630,42</b>	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.303.289,00	10.499.630,42	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.522.426,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.145.464,00	1.638.715,33	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	98.567,00	13.272,51	
2.4- Cota-Parte ITR	62.213,00	9.268,53	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.479.012,00	460.157,99	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>90.246.483,00</b>	<b>14.774.036,02</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>13.417.709,00</b>	<b>2.524.208,74</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))</b>	<b>9.143.911,75</b>	<b>1.169.300,05</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>81.825.933,00</b>	<b>17.368.243,04</b>	
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>47.893.404,00</b>	<b>8.601.750,44</b>	
6.1.1- Principal	47.893.404,00	8.489.230,18	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	112.520,26	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>17.705.795,00</b>	<b>4.122.387,77</b>	
6.2.1- Principal	17.705.795,00	4.122.387,77	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>16.226.734,00</b>	<b>4.644.104,83</b>	
6.3.1- Principal	16.226.734,00	4.644.104,83	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>34.475.695,00</b>	<b>5.965.021,44</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.959.488,95	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.959.488,95	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>19.327.731,99</b>	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>83.032.293,00</b>	<b>71.789.313,50</b>	<b>9.936.667,53</b>	<b>9.896.677,34</b>	
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>67.088.000,00</b>	<b>67.088.000,00</b>	<b>9.620.687,26</b>	<b>9.620.687,26</b>	
10.1.1- Educação Infantil	15.678.000,00	15.678.000,00	2.448.684,17	2.448.684,17	
10.1.2- Ensino Fundamental	49.600.000,00	49.600.000,00	7.160.181,10	7.160.181,10	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.610.000,00	1.610.000,00	11.821,99	11.821,99	
10.1.4- Educação Especial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>15.944.293,00</b>	<b>4.701.313,50</b>	<b>315.980,27</b>	<b>275.990,08</b>	
10.2.1- Educação Infantil	2.157.734,00	478.957,59	150.014,26	150.014,26	
10.2.2- Ensino Fundamental	10.282.559,00	1.228.647,71	165.966,01	125.975,82	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	3.000.000,00	2.943.708,20	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	440.000,00	40.000,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	71.789.313,50	9.936.667,53	9.896.677,34		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.842.708,20	7.312.010,83	7.272.020,64		0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.320.000,00	11.821,99	11.821,99		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.626.605,30	2.612.834,71	2.612.834,71		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67.088.000,00	9.620.687,26	9.620.687,26		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.626.605,30	2.612.834,71	2.612.834,71		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	631.605,30	164.150,54	164.150,54		0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)		(k)		(l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.157.770,13		9.620.687,26		9.620.687,26	55,39
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.322.052,42		2.612.834,71		2.612.834,71	56,26
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	696.615,72		164.150,54		164.150,54	3,53
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.736.824,30	7.431.575,51	7.431.575,51	5.694.751,21	42,78	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.796.325,19	1.959.488,95	0,00	0,00	0,00	1.959.488,95
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.598.885,84	23.185,82	0,00	0,00	0,00	23.185,82
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.197.439,35	1.936.303,13	0,00	0,00	0,00	1.936.303,13

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.303.400,00	4.718.567,80	1.046.138,80	997.661,35	
20.1- Educação Infantil	287.000,00	94.250,00	68.250,00	68.250,00	
20.2- Ensino Fundamental	6.017.000,00	2.293.330,71	755.655,06	722.985,61	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	177.000,00	22.000,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	170.000,00	22.000,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.852.400,00	713.182,00	211.858,74	196.050,74	
20.6- Transporte (Escolar)	1.515.000,00	1.484.805,09	0,00	0,00	
20.7- Outras	285.000,00	89.000,00	10.375,00	10.375,00	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.304.000,00	2.387.580,71	823.905,06	791.235,61	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	287.000,00	94.250,00	68.250,00	68.250,00	
21.1.1- Creche	165.000,00	83.250,00	68.250,00	68.250,00	
21.1.2- Pré-escola	122.000,00	11.000,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.017.000,00	2.293.330,71	755.655,06	722.985,61	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.046.138,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.524.208,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					5.694.751,21
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					23.185,82
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					-2.147.589,49
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.693.509,01	-2.147.589,49			-14,53
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>	<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)</b>
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.383.253,10	1.346,07	2.273.770,53	0,00	109.482,57
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	592.548,36	0,00	575.349,96	0,00	17.198,40
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	50.112,30	0,00	0,00	0,00	50.112,30
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.740.592,44	1.346,07	1.698.420,57	0,00	42.171,87



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>3.123.906,00</b>		<b>529.972,71</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>			<b>3.029.000,00</b>		<b>529.972,71</b>
31.1.1- Salário-Educação			1.627.824,00		385.348,92
31.1.2- PDDE			29.100,00		0,26
31.1.3- PNAE			1.123.826,00		138.229,39
31.1.4 - PNATE			248.250,00		0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00		6.394,14
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			94.906,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>66.489.879,00</b>	<b>53.630.778,42</b>	<b>8.334.046,27</b>	<b>8.204.687,75</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	66.239.879,00	53.430.778,42	8.283.514,02	8.154.155,50	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	40.000,00	10.106,45	10.106,45	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	40.000,00	10.106,45	10.106,45	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	40.000,00	10.106,45	10.106,45	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	40.000,00	10.106,45	10.106,45	
32.8- OUTRAS	50.000,00	40.000,00	10.106,45	10.106,45	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>359.735.857,00</b>	<b>305.519.319,34</b>	<b>43.781.656,57</b>	<b>43.346.157,01</b>	
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>258.633.304,00</b>	<b>225.487.706,07</b>	<b>32.194.772,92</b>	<b>31.904.439,88</b>	
33.1.1- Pessoal Ativo	67.600.400,00	67.596.400,00	9.679.928,26	9.679.928,26	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	93.641.085,00	78.583.666,29	11.147.601,89	11.002.435,37	
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>101.102.553,00</b>	<b>80.031.613,27</b>	<b>11.586.883,65</b>	<b>11.441.717,13</b>	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	3.730.734,00	723.973,49	219.640,88	219.640,88	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.662.733,23	1.083.958,07
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.368.243,04	385.348,92
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.896.677,34	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.134.298,93	1.469.306,99
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	877,12	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.133.421,81	1.469.306,99

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>18.635.512,00</b>	<b>18.635.512,00</b>	<b>2.152.991,24</b>	<b>11,55%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.277.742,00	1.277.742,00	91.119,52	7,13%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	749.497,00	749.497,00	103.253,26	13,77%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.443.724,00	11.443.724,00	1.958.230,98	17,11%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.164.549,00	5.164.549,00	387,48	0,00%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>67.088.545,00</b>	<b>67.088.545,00</b>	<b>12.621.044,78</b>	<b>18,81%</b>
Cota-Parte FPM	51.303.289,00	51.303.289,00	10.499.630,42	20,46%
Cota-Parte ITR	62.213,00	62.213,00	9.268,53	14,89%
Cota-Parte IPVA	1.479.012,00	1.479.012,00	460.157,99	31,11%
Cota-Parte ICMS	14.145.464,00	14.145.464,00	1.638.715,33	11,58%
Cota-Parte IPI-Exportação	98.567,00	98.567,00	13.272,51	13,46%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>85.724.057,00</b>	<b>85.724.057,00</b>	<b>14.774.036,02</b>	<b>17,23%</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>2.270.000,00</b>	<b>2.266.500,00</b>	<b>489.440,49</b>	<b>21,59%</b>	<b>119.095,50</b>	<b>5,25%</b>	<b>90.547,75</b>	<b>3,99</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.000.000,00	1.846.500,00	265.195,50	14,36%	119.095,50	6,44%	90.547,75	4,90	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	420.000,00	224.244,99	53,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>5.584.000,00</b>	<b>5.024.378,18</b>	<b>1.358.850,00</b>	<b>27,04%</b>	<b>667.069,12</b>	<b>13,27%</b>	<b>654.419,12</b>	<b>13,02</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.374.000,00	4.814.378,18	1.358.850,00	28,22%	667.069,12	13,85%	654.419,12	13,59	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.752.000,00</b>	<b>1.905.500,00</b>	<b>993.500,00</b>	<b>52,13%</b>	<b>103.837,06</b>	<b>5,44%</b>	<b>103.837,06</b>	<b>5,44</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.622.000,00	1.775.500,00	993.500,00	55,95%	103.837,06	5,84%	103.837,06	5,84	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4,25%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	2.000,00	7,40%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>4.328.000,00</b>	<b>4.737.621,82</b>	<b>2.391.155,10</b>	<b>50,47%</b>	<b>1.118.282,24</b>	<b>23,60%</b>	<b>1.069.582,44</b>	<b>22,57</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.206.000,00	4.521.000,00	2.271.533,28	50,24%	1.062.268,23	23,49%	1.013.568,43	22,41	0,00
Despesas de Capital	122.000,00	216.621,82	119.621,82	55,22%	56.014,01	25,85%	56.014,01	25,85	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>14.070.000,00</b>	<b>14.070.000,00</b>	<b>5.234.945,59</b>	<b>37,20%</b>	<b>2.008.283,92</b>	<b>14,27%</b>	<b>1.918.386,37</b>	<b>13,63</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.234.945,59	2.008.283,92	1.918.386,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.234.945,59</b>	<b>2.008.283,92</b>	<b>1.918.386,37</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.216.105,40	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.216.105,40	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.018.840,19	-207.821,48	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		-207.821,48	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>35,43</b>	<b>13,59</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIIIId)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.216.105,40	2.008.283,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	1.927.965,32	1.927.282,74	682,58	0,00	1.927.965,32
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,09	0,00	13.440,09	0,00	13.440,09
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	23.381,00	0,00	23.381,00	0,00	23.381,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	5.968,20	0,00	5.968,20	0,00	5.968,20
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>20.572.271,00</b>	<b>20.572.271,00</b>	<b>2.218.750,54</b>	<b>10,78</b>
Provenientes da União	20.363.731,00	20.363.731,00	2.218.750,54	10,89
Provenientes dos Estados	208.540,00	208.540,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>15.243.290,00</b>	<b>15.243.290,00</b>	<b>8.299.750,00</b>	<b>54,44%</b>	<b>2.276.937,17</b>	<b>14,93%</b>	<b>1.735.665,76</b>	<b>11,38%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	15.243.290,00	15.243.290,00	8.299.750,00	54,44%	2.276.937,17	14,93%	1.735.665,76	11,38%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>3.428.781,00</b>	<b>3.428.781,00</b>	<b>1.193.000,00</b>	<b>34,79%</b>	<b>342.091,79</b>	<b>9,97%</b>	<b>330.463,67</b>	<b>9,63%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.428.781,00	3.428.781,00	1.193.000,00	34,79%	342.091,79	9,97%	330.463,67	9,63%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>565.400,00</b>	<b>565.400,00</b>	<b>241.400,00</b>	<b>42,69%</b>	<b>98.346,90</b>	<b>17,39%</b>	<b>56.577,23</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	565.400,00	565.400,00	241.400,00	42,69%	98.346,90	17,39%	56.577,23	10,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>34.010,00</b>	<b>34.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	34.010,00	34.010,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.241.070,00</b>	<b>1.241.070,00</b>	<b>1.241.070,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>234.535,04</b>	<b>18,89%</b>	<b>234.535,04</b>	<b>18,89%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.241.070,00	1.241.070,00	1.241.070,00	100,00%	234.535,04	18,89%	234.535,04	18,89%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>329.400,00</b>	<b>329.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	25.400,00	25.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>20.841.951,00</b>	<b>20.841.951,00</b>	<b>10.975.220,00</b>	<b>52,65%</b>	<b>2.951.910,90</b>	<b>14,16%</b>	<b>2.357.241,70</b>	<b>11,31%</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.513.290,00	17.509.790,00	8.789.190,49	50,19%	2.396.032,67	13,68%	1.826.213,51	10,42%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.012.781,00	8.453.159,18	2.551.850,00	30,18%	1.009.160,91	11,93%	984.882,79	11,65%	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.317.400,00	2.470.900,00	1.234.900,00	49,97%	202.183,96	8,18%	160.414,29	6,49%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	81.010,00	81.010,00	2.000,00	2,46%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.330.070,00	1.330.070,00	1.241.070,00	93,30%	234.535,04	17,63%	234.535,04	17,63%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.657.400,00	5.067.021,82	2.391.155,10	47,19%	1.118.282,24	22,06%	1.069.582,44	21,10%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>34.911.951,00</b>	<b>34.911.951,00</b>	<b>16.210.165,59</b>	<b>46,43%</b>	<b>4.960.194,82</b>	<b>14,20%</b>	<b>4.275.628,07</b>	<b>12,24%</b>	<b>0,00</b>

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											
Ativos Constituídos pela SPE											
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>	<b>EC + 1</b>	<b>EC + 2</b>	<b>EC + 3</b>	<b>EC + 4</b>	<b>EC + 5</b>	<b>EC + 6</b>	<b>EC + 7</b>	<b>EC + 8</b>	<b>EC + 9</b>
<b>Do Ente Federado (IV)</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	153.887.383,67	186.142.801,07									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>											
Nota:											



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		194.713.138,00
Previsão Atualizada		194.713.138,00
Receitas Realizadas		33.491.920,48
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.648,13
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		197.370.433,00
Créditos Adicionais		3.648,13
Dotação Atualizada		197.374.081,13
Despesas Empenhadas		125.469.489,76
Despesas Liquidadas		21.822.052,35
Despesas Pagas		20.783.791,78
Superávit Orçamentário		11.669.868,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		125.469.489,76
Despesas Liquidadas		21.822.052,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		186.142.801,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		186.142.801,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		186.142.801,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.796.330,64	7.959.572,08	443,10	
Resultado Primário - Acima da Linha	3.389.073,61	7.582.620,88	223,73	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.168.320,13	0,00	5.411.592,75	756.727,38
Poder Executivo	6.168.320,13	0,00	5.411.592,75	756.727,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	389.912,30	0,00	68.518,08	321.394,22
Poder Executivo	389.912,30	0,00	68.518,08	321.394,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.558.232,43	0,00	5.480.110,83	1.078.121,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-2.147.589,49	25,00	-14,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.620.687,26	70,00	55,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.612.834,71	50,00	56,26
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	164.150,54	15,00	3,53

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.120.405,56	14.802.375,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				


  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.008.283,92	15,00	13,59
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO  
Prefeito Municipal Mat.008632

  
OSVALDO BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS Mat.008629

  
ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2023. Processo Administrativo nº 138/2023. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, edição e fotografia dos eventos e produções institucionais das Secretarias Municipais de Xique-Xique/BA. Sessão de abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 13 de abril de 2023. Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min às 12h00min. Os interessados poderão obter o Edital no <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min as 12h00min.

Xique-Xique/Bahia, 30 de março de 2023.

---

Oberdan Alves da Costa  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 239/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA**  
**CNPJ Nº 13.880.257/0001-27**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 239/2023** vinculado ao Credenciamento nº 003/2023. Processo Administrativo nº 060/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Credenciado: POUSADA MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.122.432/0001-07. Objeto: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviço de hospedagens em hotéis e pousadas para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município de Xique-Xique-BA.** Vigência: 16/03/2023 a 31/12/2023. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da lei 8.666/93. Valor global: R\$ 72.165,50 (setenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) de acordo com a descrição e preços registrados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM PADRÃO DE HOTEIS - HOSPEDAGEM PARA 1 PESSOA - QUARTO COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, SANITÁRIO, ESTACIONAMENTO, E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	150	R\$ 123,33	R\$ 18.499,50
2	HOSPEDAGEM PADRÃO DE HOTEIS - HOSPEDAGEM PARA 2 PESSOA - QUARTO COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, SANITÁRIO, ESTACIONAMENTO, E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	125	R\$ 163,33	R\$ 20.416,25
3	HOSPEDAGEM PADRÃO DE HOTEIS - HOSPEDAGEM PARA 3 PESSOA - QUARTO COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, SANITÁRIO, ESTACIONAMENTO, E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
4	HOSPEDAGEM PADRÃO DE HOTEIS - HOSPEDAGEM PARA CASAL - QUARTO COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, SANITÁRIO, ESTACIONAMENTO, E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	75	R\$ 163,33	R\$ 12.249,75
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 72.165,50</b>

**Xique-Xique/BA, 16 de março de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**EXTRATO (CONTRATO Nº 369/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA**

**CNPJ Nº 13.880.257/0001-27**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 369/2023** vinculado ao Credenciamento nº 007/2023. Processo Administrativo nº 122/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.069/0001-97. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo emissão de passagens terrestres interestadual, referente ao percurso Xique-Xique/BA a São Paulo/SP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município.** Vigência: 24/03/2023 a 31/12/2023. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da lei 8.666/93. Valor: **R\$ 669.200,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos reais)**, de acordo com a descrição e preços registrados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: SÃO PAULO/SP	UN	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
2	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: BRASÍLIA/DF; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
3	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: SÃO PAULO/SP; DESTINO: XIQUE-XIQUE/ BA	UN	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
4	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: BRASÍLIA/DF	UN	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
5	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: GOIÂNIA	UN	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
6	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: IBOTIRAMA	UN	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,  
384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



7	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: BARREIRAS; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
8	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: GOIÂNIA; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
9	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: IBOTIRAMA ; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
10	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: LUIS EDUARDO; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 150,00	R\$15.000,00
11	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: LUIS EDUARDO	UN	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
12	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: BARREIRAS	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 669.200,00</b>

Xique-Xique – BA, 24 de março de 2023.

---

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,  
384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**EXTRATO (CONTRATO Nº 370/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

**CNPJ Nº 13.880.257/0001-27**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 370/2023** vinculado ao Credenciamento nº 007/2023. Processo Administrativo nº 122/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.041.592/0001-20. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo emissão de passagens terrestres interestadual, referente ao percurso Xique-Xique/BA a São Paulo/SP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município.** Vigência: 27/03/2023 a 31/12/2023. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da lei 8.666/93. Valor: **R\$ 669.200,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos reais)**, de acordo com a descrição e preços registrados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: SÃO PAULO/SP	UN	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
2	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: BRASÍLIA/DF; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
3	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: SÃO PAULO/SP; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
4	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: BRASÍLIA/DF	UN	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
5	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: GOIÂNIA	UN	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
6	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: IBOTIRAMA	UN	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
7	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: BARREIRAS; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,  
384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



8	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: GOLÂNIA; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
9	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: IBOTIRAMA ; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
10	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: LUIS EDUARDO; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 150,00	R\$15.000,00
11	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: LUIS EDUARDO	UN	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
12	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: BARREIRAS	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 669.200,00</b>

Xique-Xique – BA, 27 de março de 2023.

---

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,  
384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA**  
**CNPJ Nº 13.880.257/0001-27**  
**CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviço de hospedagens em hotéis e pousadas para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município de Xique-Xique-BA.

**Credenciado:** Pousada Macedo Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.122.432/0001-07.

**Vigência:** 16/03/2023 a 31/12/2023.

**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM PADRÃO DE HOTEIS - HOSPEDAGEM PARA 1 PESSOA - QUARTO COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, SANITÁRIO, ESTACIONAMENTO, E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	150	R\$ 123,33	R\$ 18.499,50
2	HOSPEDAGEM PADRÃO DE HOTEIS - HOSPEDAGEM PARA 2 PESSOA - QUARTO COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, SANITÁRIO, ESTACIONAMENTO, E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	125	R\$ 163,33	R\$ 20.416,25
3	HOSPEDAGEM PADRÃO DE HOTEIS - HOSPEDAGEM PARA 3 PESSOA - QUARTO COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, SANITÁRIO, ESTACIONAMENTO,	DI	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br





	E CAFÉ DA MANHÃ.				
4	HOSPEDAGEM PADRÃO DE HOTEIS - HOSPEDAGEM PARA CASAL - QUARTO COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, SANITÁRIO, ESTACIONAMENTO, E CAFÉ DA MANHÃ.	DI	75	R\$ 163,33	R\$ 12.249,75
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 72.165,50</b>

**Fundamento Legal:** art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Xique-Xique, Bahia, 16 de março de 2023.**

---

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 007/2023)**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 007/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo emissão de passagens terrestres interestadual, referente ao percurso Xique-Xique/BA a São Paulo/SP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município.

**Credenciado:** EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.041.592/0001-20.

**Vigência:** 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: SÃO PAULO/SP	UN	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
2	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: BRASÍLIA/DF; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
3	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: SÃO PAULO/SP; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
4	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: BRASÍLIA/DF	UN	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00



5	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: GOIÂNIA	UN	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
6	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: IBOTIRAMA	UN	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
7	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: BARREIRAS; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
8	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: GOIÂNIA; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
9	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: IBOTIRAMA ; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
10	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: LUIS EDUARDO; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 150,00	R\$15.000,00
11	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: LUIS EDUARDO	UN	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
12	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: BARREIRAS	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 669.200,00</b>

Art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 27 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,  
384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 007/2023)**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 007/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo emissão de passagens terrestres interestadual, referente ao percurso Xique-Xique/BA a São Paulo/SP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município.

**Credenciado:** VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.069/0001-97.

**Vigência:** 24 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: SÃO PAULO/SP	UN	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
2	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: BRASÍLIA/DF; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
3	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: SÃO PAULO/SP; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00
4	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: BRASÍLIA/DF	UN	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,  
384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



5	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: GOIÂNIA	UN	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
6	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: IBOTIRAMA	UN	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
7	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: BARREIRAS; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
8	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: GOIÂNIA; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
9	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: IBOTIRAMA ; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
10	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: LUIS EDUARDO; DESTINO: XIQUE-XIQUE/BA	UN	100	R\$ 150,00	R\$15.000,00
11	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: LUIS EDUARDO	UN	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
12	PASSAGEM RODOVIÁRIA TERRESTRE: TIPO DE ONIBUS: CONVENCIONAL; PARTIDA: XIQUE-XIQUE/BA; DESTINO: BARREIRAS	UN	100	R\$ 130,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 669.200,00</b>

Art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 24 de março de 2023.

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo,  
384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 65/2023)**



**PREFEITURA  
XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 065 DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

Exonera **VITOR DOS SANTOS SAMPAIO** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **VITOR DOS SANTOS SAMPAIO** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 28 de março de 2023.**

**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Dec. nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 66/2023)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 066 DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

Exonerar **SYLVIA DA SILVA GAMA** do cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **SYLVIA DA SILVA GAMA** do cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 28 de março de 2023.**

  
**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Dec. nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 67/2023)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 067 DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

Nomear **SYLVIA DA SILVA GAMA** para o cargo de Diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia **SYLVIA DA SILVA GAMA** para o cargo de Diretor (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 28 de março de 2023.**

  
**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Dec. nº 400/2022



**PORTARIA (Nº 68/2023)**



**PREFEITURA  
XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 068 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Nomear **DILMÁRIA ARAÚJO SILVA BONFIM** para o cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia **DILMÁRIA ARAÚJO SILVA BONFIM** para o cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte M, da Escola Municipal Raul Marçal da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de março de 2023.**

  
**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Dec. nº 400/2022

**PORTARIA (Nº 69/2023)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA 069 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Exonerar **REGILVALDO MARQUES DOURADO** do cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte G, do Colégio Municipal Damásio Gonzaga de Sena e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera **REGILVALDO MARQUES DOURADO** do cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte G, do Colégio Municipal Damásio Gonzaga de Sena.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Xique-Xique, 30 de março de 2023.**

  
**Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura  
Dec. nº 400/2022

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 341/2023)**

Xique-Xique – BA, 17 de fevereiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 047/2023. Contrato: 341/2023. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ZILEIDE MARTINS DE SOUZA 94483736515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.297.527/0001-20. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

14

TAPERA - BOA VISTA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 29

R\$ 4,56

R\$ 132,27

R\$ 26.453,06

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 343/2023)**

Xique-Xique – BA, 17 de fevereiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 047/2023. Contrato: 343/2023. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: AMELIA GOMES DA SILVA 01051465524, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.358.083/0001-84. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

196

CABEÇA DA ILHA - MARRECA VELHA- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 09

R\$ 10,79

R\$ 97,07

R\$ 19.413,96

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 344/2023)**

Xique-Xique – BA, 17 de Fevereiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 047/2023. Contrato: 344/2023. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: OLDANISIO SANTIAGO DE CARVALHO 37852305830, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.775.710/0001-94. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.  
Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

FORQUILHA - UTINGA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO  
KM 6  
R\$ 15,20  
R\$ 91,17  
R\$ 18.234,72

Dotação Orçamentária:  
Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC  
Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica  
Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 363/2023)**

Xique-Xique – BA, 23 de Março.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 047/2023. Contrato: 363/2023. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: PEDRO PAIVA DOS SANTOS NETO 09031211583, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.619.849/0001-49. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 23 de Março a 31 de dezembro de 2023.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

67

XIQUE-XIQUE - CAPAO DO SACO - UTINGA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 78

R\$ 2,82

R\$ 219,81

R\$ 43.961,71

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 368/2023)**

Xique-Xique – BA, 17 de fevereiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 047/2023. Contrato: 368/2023. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: OZIEL SANTOS DA SILVA 06902160503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.275.218/0001-50. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

213

ILHA DA CHAMPRONA - XIQUE XIQUE- VEICULO: EMBARCAÇÃO A GASOLINA OU DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 LUGARES - ESTRADA FLUVIAL – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO..

KM 44

R\$ 3,67

R\$ 161,69

R\$ 32.337,14

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001/15400000/15500000/15530000/15760000

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2023)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 005/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.  
PEDRO PAIVA DOS SANTOS NETO 09031211583, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.619.849/0001-49.

VIGENCIA: 23 de Março a 31 de dezembro 2023.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA  
VALOR TOTAL 200 DIAS

67

XIQUE-XIQUE - CAPAO DO SACO - UTINGA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU  
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 78

R\$ 2,82

R\$ 219,81

R\$ 43.961,71

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 23 de Março.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 106/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2023 vinculado ao Pregão Presencial nº 009/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: MED TECH LTDA, CNPJ/MF Nº 41.238.269/0001-98. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de penso, agulhas, soluções e fios, visando à manutenção das diversas atividades das Unidades de Saúde do Município de Xique-Xique/Bahia. Valor global: R\$ 2.779.591,12 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e doze centavos). Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais legislações correlatas.

Xique-Xique/BA, 09 de março de 2023.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 107/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2023 vinculado ao Pregão Presencial nº 009/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.917.345/0001-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de penso, agulhas, soluções e fios, visando à manutenção das diversas atividades das Unidades de Saúde do Município de Xique-Xique/Bahia. Valor global: R\$ 135.998,40 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais legislações correlatas

Xique-Xique/BA, 09 de março de 2023

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 108/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2023 vinculado ao Pregão Presencial nº 009/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.311.773/0001-05. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de penso, agulhas, soluções e fios, visando à manutenção das diversas atividades das Unidades de Saúde do Município de Xique-Xique/Bahia. Valor global: R\$ 899.999,96 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais legislações correlatas

Xique-Xique/BA, 09 de março de 2023

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 180/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2023 vinculado ao Pregão Presencial nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: MED TECH LTDA, CNPJ/MF Nº 41.238.269/0001-98. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e instrumental odontológico, destinado aos serviços de saúde bucal, visando à manutenção das diversas atividades das Unidades de Saúde do Município de Xique-Xique/BA. Valor global: R\$ 597.944,42 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 13/03/2023 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais legislações correlatas.

Xique-Xique/BA, 13 de março de 2023.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 181/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 181/2023 vinculado ao Pregão Presencial nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 36.685.847/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e instrumental odontológico, destinado aos serviços de saúde bucal, visando à manutenção das diversas atividades das Unidades de Saúde do Município de Xique-Xique/BA. Valor global: R\$ 246.970,56 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 13/03/2023 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais legislações correlatas

Xique-Xique/BA, 13 de março de 2023.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 182/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2023 vinculado ao Pregão Presencial nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.917.345/0001-56. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e instrumental odontológico, destinado aos serviços de saúde bucal, visando à manutenção das diversas atividades das Unidades de Saúde do Município de Xique-Xique/BA. Valor global: R\$ 27.799,98 (vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 13/03/2023 a 31/12/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais legislações correlatas

Xique-Xique/BA, 13 de março de 2023

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Reinaldo Teixeira Braga Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública à HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023. Processo Administrativo nº 097/2023. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de penso, agulhas, soluções e fios, visando à manutenção das diversas atividades das Unidades de Saúde do Município de Xique-Xique/Bahia. Que teve como vencedoras as empresas: MED TECH LTDA, CNPJ nº 41.238.269/0001-98, com valor global R\$ 2.779.591,12 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e doze centavos) referente aos lotes I e IV; APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.917.345/0001-56, com valor global R\$ 135.998,40 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente ao lote II; OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com valor global R\$ 899.999,96 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) referente ao lote III.

Xique-Xique/BA, 09 de março de 2023.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Reinaldo Teixeira Braga Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública à HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2023. Processo Administrativo nº 098/2023. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e instrumental odontológico, destinado aos serviços de saúde bucal, visando à manutenção das diversas atividades das Unidades de Saúde do Município de Xique-Xique/BA. Que teve como vencedoras as empresas: MED TECH LTDA, CNPJ nº 41.238.269/0001-98, com valor global R\$ 597.944,42 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente ao lote 01; IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 36.685.847/0001-02, com valor global R\$ 246.970,56 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) referente aos lote 02 e 03; APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.917.345/0001-56, com valor global R\$ 27.799,98 (vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) referente ao lote 04.

Xique-Xique/BA, 13 de março de 2023.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 009/2023 e Processo Administrativo nº 097/2023. Tipo: Menor preço por lote, regida pela Lei 8.666/93, 10.520/2002. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de penso, agulhas, soluções e fios, visando à manutenção das diversas atividades das Unidades de Saúde do Município de Xique-Xique/Bahia. Que teve como vencedoras as empresas: MED TECH LTDA, CNPJ nº 41.238.269/0001-98, com valor global R\$ 2.779.591,12 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e doze centavos) referente aos lotes I e IV; APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.917.345/0001-56, com valor global R\$ 135.998,40 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente ao lote II; OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com valor global R\$ 899.999,96 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) referente ao lote III. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique/BA, 06 de março de 2023.

---

Oberdan Alves Da Costa

Pregoeiro

**RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 010/2023 e Processo Administrativo nº 098/2023. Tipo: Menor preço por lote, regida pela Lei 8.666/93, 10.520/2002. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e instrumental odontológico, destinado aos serviços de saúde bucal, visando à manutenção das diversas atividades das Unidades de Saúde do Município de Xique-Xique/BA. Que teve como vencedoras as empresas: MED TECH LTDA, CNPJ nº 41.238.269/0001-98, com valor global R\$ 597.944,42 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente ao lote 01; IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 36.685.847/0001-02, com valor global R\$ 246.970,56 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) referente aos lote 02 e 03; APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.917.345/0001-56, com valor global R\$ 27.799,98 (vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) referente ao lote 04. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique/BA, 10 de março de 2023.

---

Oberdan Alves Da Costa  
Pregoeiro